



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2016

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º - Fica conferido o título de **CIDADÃO MARILIENSE** ao **DR. MAURO ANTONIO DE MARCHI**, pelos relevantes serviços prestados à Marília.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 28 de novembro de 2016.

Herval Rosa Seabra (PSB)
Vereador

Silvio Sadeo Harada - PR.
Vereador

Sonia Tonin - PSC
Vereadora

José Basilio da Cruz - PHS
Vereador

Marcos Rezende - PSD.
Vereador

Samuel Ferreira de Menezes - PR
Vereador

Marcos Custódio - PSC
Vereador

Luiz Eduardo Nardi - PR
Vereador

José Expedito Capacete - DEM
Vereador

Delegado Wilson Damasceno - PSDB
Vereador

José Ferreira de Menezes Filho - PSL
Vereador

Cicero Carlos da Silva - PV
Vereador

Mário Orestini Júnior - PTB
Vereador



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conferir o título de Cidadão Mariliense ao Dr. Mauro Antonio de Marchi, pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade.

Nosso homenageado nasceu aos 4 de outubro de 1955, no Município de Jaú-SP, filho do Senhor Mauricio de Marchi e da Senhora Maria de Lourdes Cordeiro Marchi.

Em 1980 formou-se Médico na Faculdade de Medicina de Catanduva. Especialista em cirurgia plástica e cirurgia reconstrutiva, também é membro da Sociedade Brasileira de Microcirurgia reconstrutiva e Diretor/Presidente da Empresa Ortoplastica Clínica Médica SS Ltda.

Além de vasta qualificação profissional, destacamos como sendo Médico responsável pela Unidade de Tratamento de Queimados – UTQ da Santa Casa de Misericórdia de Marília, também é Autor de diversos temas, publicações e trabalhos publicados.

Para melhor aquilatar os méritos de nosso homenageado, anexamos seu currículo, onde consta em detalhes toda a sua vida.

Assim, formulamos apelo aos Nobres Pares para que nossa Casa, em nome da população mariliense, homenageie esse prestante cidadão.

Câmara Municipal de Marília, em 28 de novembro de 2016.

Herval Rosa Seabra (PSB)
Vereador